



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1083/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Fatima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 04.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Fatima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por 11 (onze) dias de 25.03.2025 a 04.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.